

**BB PREMIUM MALLS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.375.187/0001-37**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

Prezado(a) investidor(a),

A BB Asset, administradora e gestora do BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO"), CNPJ: 54.375.187/0001-37 negociado em bolsa de valores com o ticker BBIG11, apresenta a Proposta do Administrador referente à pauta da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), convocada por meio de Consulta Formal.

I - CONSIDERANDO QUE:

(i) Por determinação da CVM, a alienação de imóvel integrante do patrimônio da classe de cotas tendo como contraparte o administrador, gestor, consultor especializado ou pessoas a eles ligadas pode configurar conflito de interesses, conforme Artigo 31, inciso 1º, item II, da Resolução CVM nº 175/22 e depende de aprovação prévia, específica e informada da assembleia de cotistas. Em cumprimento a tal determinação e nos termos do item 10.1.1. (x) do Regulamento do Fundo, submetemos à aprovação dos cotistas a transação descrita a seguir:

II – ORDEM DO DIA:

TRANSAÇÃO ENTRE O FUNDO E O CONSULTOR IMOBILIÁRIO

(i) A venda de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do Shopping Pátio Paulista, localizado em São Paulo/SP para a IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A. (Consultor Imobiliário do Fundo). O preço da Aquisição Iguatemi corresponderá ao valor total certo e ajustado de R\$ 113.454.545,46 (cento e treze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos, da seguinte forma:

- a. R\$ 79.418.181,82 (setenta e nove milhões quatrocentos e dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 70% (setenta por cento) do Preço de Aquisição Iguatemi, a serem pagos à vista, na Data de Fechamento, em moeda corrente nacional;



- b. R\$ 17.018.181,82 (dezessete milhões dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 15% (quinze por cento) do Preço de Aquisição Iguatemi, a serem pagos em 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento, em moeda corrente nacional;
- c. R\$ 17.018.181,82 (dezessete milhões dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 15% (quinze por cento) do Preço de Aquisição Iguatemi, a serem pagos em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Fechamento, em moeda corrente nacional.

Proposta do Administrador: pela aprovação do item 1 da Ordem do Dia.

A operação será realizada em condições de mercado, com preços e termos compatíveis com os praticados em transações semelhantes e em conformidade com a regulamentação aplicável.

Informações Gerais

A Convocação e demais informativos necessários ao exercício do direito de voto estão disponíveis para consulta na página do Fundo, no endereço eletrônico <https://www.bb.com.br/bbpremiummalls>.

A matéria constante da ordem do dia depende de aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas para o Fundo (Quórum Qualificado), conforme disposto no artigo 10.5.1 do Regulamento do Fundo.

Não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, os administradores, diretores e funcionários da ativa do Banco do Brasil e da BB Asset, além do cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, nos termos do artigo 10.5.5 do Regulamento do Fundo.

O resultado da Assembleia Geral Extraordinária estará disponível na página do BBIG11, no endereço eletrônico <https://www.bb.com.br/bbpremiummalls> no prazo de até 8 dias a partir do fim do período de manifestação dos clientes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora e Gestora do Fundo

